



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 07 AO CONTRATO 15/2004

O EXMO. DES. LEO LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 2871/2004, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do Termo Aditivo n. 03 (de 10-04-2007), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de maio/2006 a abril/2007, com percentual de 4,75%, resultando no valor atualizado de R\$ 897,64 (oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 05-05-2007, conforme Contrato n. 15/2004 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e do depósito da 103ª Zona Eleitoral - São José do Ouro/RS) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **EVANDRO ROGÉRIO POLETTO**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 22 de maio de 2007.


Des. Leo Lima,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.